



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 05, de 01 de março de 2018

“Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 003 / 2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018 aprovou por unanimidade e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – O § 1º do Artigo 237 da Resolução n. 003/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo passa a constar com a seguinte redação:

“§ 1º Concluído o julgamento, a Mesa da Câmara baixará o competente Decreto Legislativo, tomando todas as providências legais cabíveis.”

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo,

Em 01 de março de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário